



# AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 05 dias do mês de julho do ano de dois mil 2018

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao(s) Respectivo(s) mandado(s) junto(s), expedido(s) pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Distrital de Boituva e respectivo Cartório do Único Ofício, Processo nº 0003668-10-2012-82-0082 - Ação: Escrivão Fazenda - Dívida Ativa.

que União, Rovantes Empreendimentos e Construções Ltda - CNPJ: 05.427.664-0001-55 move a

Depois da citação inicial, não tendo sido efetuado o pagamento do principal e custas passei a proceder a penhora e avaliação individualizada dos bens abaixo descritos.

Imóvel: - Um lote de terreno nº 13 na quadra "J" do bairro denominado "Águas da Fazenda" Bairro Ribeirão, situado nesta cidade, com frente para a Avenida Marmelinho Túlio, lado ímpar, medindo 500 m (cinco metros) de frente, com volta mais 1200 m (doze metros) em curvatura, por 580 m (cinquenta e oito metros) de fundos de lote direito com a Avenida da Praia, lado ímpar, com qual lote e esquina; 62.88 m (sessenta e dois metros e oitenta e seis centímetros) de fundos de lote esquerda, confrontando com o lote 12 e 26, 10 m (dez e seis metros e dez centímetros) nos fundos, confrontando com propriedade de José Custodio Túlio, encerrando uma área de 1.224,00 m<sup>2</sup> (um mil duzentos e vinte e quatro metros quadrados) na quadra, compreendida pelo Bairro São Benedito e a mesma propriedade de José Custodio Túlio. Código imobiliário municipal: nº 014.109 de 14/23.62-62-0001-0000.  
Certificado: R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) aproximadamente

Feita a penhora, nomeei depositário dos bens penhorados, o Sr. Carlos Alberto Thome

RG No 4.562.205-1

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO, da SEF Vara desta Comarca, na forma e sob penas da LEI. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA:

G. G. L.

O DEPOSITÁRIO:

Silva O. do L.

CERTIFICO, que nesta data, ainda em cumprimento ao Respeitável mandado junto e auto lavrado, m dirigi à rua Rodrigo Vicente Palma, km 03 - Águas Bronco - Bairro e aí sende intimei para ciência da penhora, o Sr. Carlos Alberto Thome, representante legal da escrivada

assim como para apresentar qualquer defesa, por embargos, dentro de 10 dias contados e pelo Cartório do Único Ofício na forma e sob penas da LEI. - O referido é verdade, do que dou Batuvo, 05 de julho de 2018

O OFICIAL DE JUSTIÇA Silva O. do L.

(Ass.: O escrivado acima esta matriculado sob nº 8.514 - do Cartório Registrador de Imóveis de Batuvo)